



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.527, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3112, 28/08/2023.

Dispõe sobre nomeação de Rua, no Bairro
Nossa Senhora Aparecida.

Autoria: Poder Legislativo
Vereador Ricardo Barbosa dos Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art.1º A rua aberta no Lote 005L - Quadra 174 – Matrícula n. 13.567, localizada no “Loteamento Nossa Senhora Aparecida”, situado na zona urbana de Alto Araguaia-MT, doado ao Município através da Lei Municipal nº 4430/2022 esta finalidade, passa a ser denominada Rua Lidia Semechechem da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal